



IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

(“Companhia”)
CNPJ nº 15.111.975/0001-64 - NIRE 35.300.470.001

Relatório da Administração

Em atendimento à Resolução do Banco Central do Brasil nº 2 artigo 14º, a Iugu Instituição de Pagamento S.A. apresenta as demonstrações contábeis da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Todas as informações de resultado representadas abaixo encontram-se nas demonstrações contábeis, de forma consolidada, além de informações gerais internas adicionadas no Relatório da Administração para dar mais contexto a respeito do negócio.

Sobre a Iugu

Quem somos
A Iugu é uma empresa de tecnologia especializada em infraestrutura financeira, oferecendo um ecossistema completo e robusto para a automação de pagamentos e gestão financeira. Com APIs altamente escaláveis e um atendimento consultivo, a Iugu proporciona soluções que permitem empresas de diferentes portes estruturar operações financeiras inteligentes, automatizadas e eficientes de ponta a ponta. Fundada em 2012, a Iugu conta com uma equipe de mais de 180 colaboradores e gerencia mais de 130 mil contas ativas em diversos segmentos, incluindo desenvolvedores de software, 273 bes de assinatura, administradores de condomínios, instituições de ensino, empresas contábeis, academias, e-commerces e ERPs. Em 2020, a empresa captou R\$120 milhões em investimentos numa rodada série B liderada pelo banco Goldman Sachs e obteve a licença do Banco Central para atuar como Instituição de Pagamentos regulamentada no Brasil, consolidando-se como uma referência no setor de tecnologia financeira. No segundo semestre de 2025, alinhada com suas diretrizes estratégicas e de inovação a Companhia realizou uma nova rodada de captação no montante de R\$ 80 milhões para consolidar sua posição estratégica, possibilitar evolução tecnológica e garantir segurança regulatória a todo o ecossistema de clientes e parceiros que operam com a Iugu.

Time e Cultura

A Iugu segue fortalecendo sua evolução organizacional com base em sua essência cultural, sintetizada no conceito Soul & Tech, que conecta relações humanas, tecnologia e capacidade de execução.

Como parte desse processo, a companhia consolidou marcos importantes de cultura e liderança, com a atualização do Guia de Cultura 2.0 e do Lidera, reforçando comportamentos esperados e maior alinhamento entre estratégia, gestão e experiência das pessoas.

Em 2026, a Diretoria acompanhará de forma estruturada o projeto de reorganização da vivência cultural, iniciativa voltada a fortalecer a aderência entre cultura declarada, práticas de liderança e gestão de consequências, especialmente em um contexto de evolução do modelo organizacional.

Além disso, a companhia seguirá priorizando ações de desenvolvimento, comunicação e fortalecimento da liderança, com o objetivo de sustentar uma operação mais integrada, colaborativa e preparada para os desafios de crescimento.

Sustentabilidade

Certificação B CORP

Em março de 2025, a Iugu recebeu a certificação B Corp, um reconhecimento global que reafirma nosso compromisso com os mais altos padrões de desempenho social, ambiental, transparência e responsabilidade corporativa. Essa conquista demonstra que não estamos apenas focados em crescimento econômico, mas também em gerar impacto positivo para a sociedade e o meio ambiente. Ser uma empresa B Corp significa que integramos práticas sustentáveis e éticas em nossa governança, garantindo que nossas operações beneficiem clientes, colaboradores, parceiros e a comunidade. Esse reconhecimento fortalece nossa reputação, aumenta a confiança dos stakeholders e reafirma nossa missão de promover um modelo de negócios mais justo, inovador e sustentável.

A Iugu realimenta seu compromisso com a eficiência operacional e a sustentabilidade, aprimorando continuamente seus processos para otimizar o uso de recursos naturais e reduzir a emissão de CO₂. Eficiência energética: No exercício de 2025, conseguimos avanços importantes em nossas práticas de sustentabilidade. O consumo de energia foi de 90.981kWh, representando uma redução de 18% em relação ao mesmo período anterior.

Gestão de resíduos: Em relação aos resíduos recicláveis, reduzimos 2.069 toneladas, uma média de 72% dos resíduos recicláveis produzidos e tratados, evidenciando nosso compromisso em fortalecer a cultura de reciclagem e a responsabilidade ambiental em nossas operações.

Gestão de carbono: Implementamos o Carbon Accounting Report (Escopo 1 & 2), registrando uma emissão total de 4.39 kgCO₂ e, conforme a metodologia do WRI Greenhouse Gas Protocol, Além disso, seguimos empenhados em nossa meta de neutralidade de emissões (Net-Zero), por meio da aquisição de créditos de remoção de carbono.

Desempenho

No exercício findo em dezembro de 2025, a Iugu apresentou um prejuízo de R\$ 97 milhões. O principal motivo para esse resultado negativo foram eventos extraordinários relacionado a certas operações fraudulentas cursadas por alguns clientes da plataforma, que foram devidamente identificados e descredenciados. A Companhia acionou seus assessores técnicos e jurídicos habituais para investigar o ocorrido, tendo instaurado procedimentos legais cabíveis (inclusive perante a autoridade policial), com objetivo de recuperar os valores em questão. Reforçamos todos os cuidados e salvaguardas para evitar que eventos similares possam voltar a ocorrer no futuro. Além disso, houve no segundo semestre de 2025 da baixa do ativo fiscal diferido no montante de R\$ 43 milhões, em razão do não atendimento das condições estabelecidas no art. 4º da Resolução BCB nº 15 para sua manutenção. À baixa impactou o resultado do exercício, sem efeito no caixa da Companhia.

Conjuntura

Apesar das adversidades políticas e econômicas inerentes à operação no Brasil, bem como do aumento da concorrência com o constante surgimento de novas fintechs e instituições de pagamento, a Iugu se dedicou, nos últimos treze anos, a entender profundamente as necessidades dos empreendedores brasileiros, materializando esse conhecimento em uma plataforma de tecnologia altamente especializada. Buscamos permanentemente oportunidades de aprimorar nossa governança e ampliar a eficiência operacional. Assim, a companhia mantém-se de forma resiliente para se beneficiar desse novo ciclo econômico associado a um posicionamento direcionado para nichos onde possuímos diferenciais estratégicos pela capacidade de flexibilização de nossas soluções.

Dividendos e retenção de lucros

O estatuto social estabelece que o lucro líquido de cada balanço será destinado: a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, até que alcance 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para dividendos aos acionistas; e c) o saldo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, observadas as disposições legais atinentes à matéria.

Relacionamento com auditores independentes

Informamos que durante o semestre findo em 31 de dezembro de 2025, os auditores independentes prestaram apenas serviços de auditoria externa para os quais foram contratados.

A companhia permanece fiel ao propósito de levar tecnologia e eficiência para as operações financeiras dos nossos clientes, criando economias de escala através da otimização de suas atividades rotineiras.

A administração da Iugu Instituição de Pagamento S/A agradece a confiança de seus clientes, fornecedores, colaboradores e acionistas.

São Paulo, 11 de maio de 2025.

A DIRETORIA

Balança Patrimonial - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de reais)			
Ativo Circulante	Nota explicativa	31/12/2025	Nota explicativa
Caixa equivalentes de caixa	5	5.713	Passivo Circulante
Disponibilidades		5.713	Passivos financeiros
Instrumentos financeiros			Depósitos
Relações interfinanceiras	6	453.955	Emprestimos
Títulos e valores mobiliários	7	25.891	Obrigações por transações de pagamentos
Contas a receber	8	846.195	Impostos e contribuições sociais
Perdas esperadas associada ao risco de crédito	8	(62.319)	Outros passivos
Impostos a recuperar	10	3.956	
Outros ativos		1.277.665	Exigível a longo prazo
			Passivos financeiros
			Empréstimos
			Obrigações por transações de pagamentos
			Contingências
			Patrimônio líquido
			Capital social
			Prejuízo acumulado
			Passivo e patrimônio líquido

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Iugu Instituição de Pagamento S.A. (“Iugu” ou “Companhia”), sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berlim, nº 1376, Torre A, TNU - 16º e 17ª andares - Brooklin Paulista - São Paulo - SP, foi constituída em 31 de janeiro de 2012, com o objetivo de ser uma facilitadora de pagamentos, fornecendo uma plataforma de automação financeira que ofereça toda a tecnologia e o suporte necessários para estruturar uma operação financeira inteligente, automatizada e eficiente de ponta a ponta. Atualmente a Iugu, por meio de sua plataforma, oferece a seus clientes diferentes meios de pagamento tais como: boleto bancário, cartão de crédito, TED e PIX. Os serviços de valor agregado oferecidos pela Iugu compreendem: cobranças recorrentes, split de pagamentos, conciliação e automação financeira, emissão e gestão de faturas, pagamento de contas, entre outros. Em atendimento à Resolução BCB nº2, informamos que o controlador em última instância é o acionista fundador e CTO, Patrick Negri. Em 26 de agosto de 2020, a Companhia recebeu autorização do Banco Central do Brasil (“Bacen”) para funcionar como instituição de pagamento (“IP”), na modalidade de emissor de moeda eletrônica de acordo com a publicação no Diário Oficial da União. 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas sob o pressuposto da continuidade e foram apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) as quais levam em consideração as regras contábeis na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - (“CMN”) e do Bacen, denominadas em conjunto “COSIF”, quando aplicáveis. Na elaboração das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, foram adotados os seguintes procedimentos: Resolução BCB nº 2/2020 e os seguintes pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos (CPC), aprovados pelo Banco Central: CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008 e atualizado pela Resolução CMN nº 4.924/2021; CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa aprovado pela Resolução CMN nº 3.604/2008 e atualizado pela Resolução CMN nº 4.910/2021; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2021; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes interessadas aprovado pela Resolução CMN nº 3.750/2009 e atualizado pela Resolução CMN nº 4.818/2021; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações provado pela Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro aprovado pela Resolução CMN nº 4.007/2011 e atualizado pela Resolução CMN nº 4.924/2021; CPC 24 - Eventos subsequentes aprovado pela Resolução CMN nº 3.973/2011 e atualizado pela Resolução CMN nº 4.818/2021; CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016; CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/2020; CPC 31 - Resultado por ação aprovado pela Resolução CMN nº 3.959/2019 e atualizado pela Resolução CMN nº 4.935/2021; CPC 46 - Mensuração do valor justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/2019 e atualizado pela Resolução CMN nº 4.924/2021; e CPC 47 - Retenção de Contato de Contas aprovada pela Resolução BCB nº 02/21. Ainda em conformidade com a referida resolução, que determina a evidencição segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes nas notas explicativas às demonstrações contábeis, informamos que os impactos não recorrentes verificados no resultado da Companhia ao longo do exercício de 2025, quando aplicáveis, foram devidamente identificados, divulgados e detalhados no conjunto das respectivas notas explicativas. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 11 de maio de 2026. 2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia, todos os saldos apresentados em reais nestas demonstrações foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.2 Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem perdas esperadas associadas ao risco de crédito, riscos decorrentes de passivos contingentes, realização do imposto fiscal diferido e valor justo de instrumentos financeiros. A Companhia revisa constantemente as estimativas e premissas. 2.3 Adoção de novas normas: A Companhia adotou as normas e instruções que entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025. As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição: Resolução BCB nº 178/22 - a resolução dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Companhia optou pela opção de não adoção da Resolução BCB nº 178/22 presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se: • Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Companhia e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominados teste de “SPPI”); • As receitas e os encargos atreladas diretamente a origemação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetiva; • Mudanças do critério de reconhecimento de juros, que passam a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”; • A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência da inadimplência; • Novos critérios para mensuração de operações negociadas durante períodos de incerteza econômica decorrentes das alterações na mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução BCB nº352/23 foram registrados em contrapartida à conta de sobras acumuladas pelo valor líquido dos efeitos tributários. A reconciliação do patrimônio líquido da Companhia demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentada na nota 4. 3. Resumo das principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas abaixo têm sido adotadas de maneira consistente nas demonstrações contábeis e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. 3.1 Caixa e equivalentes de caixa: Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras de liquidez com convertibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias. 3.2 Instrumentos financeiros: I. Classificação dos instrumentos financeiros: Os ativos financeiros da Companhia são classificados nas seguintes categorias: Custo Amortizado (“CA”); o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros; Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”); o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda; e Valor Justo por meio do Resultado (“VJR”); o ativo financeiro é gerido para transacionar de forma ativa e frequente o Ativo Financeiro (compra e venda no curto prazo). Além disso, são classificados nessa categoria Ativos Financeiros mantidos em outros modelos de negócio, mas que os fluxos de caixa contratuais são compostos por outros elementos que não principal e juros, por falhar no teste de SPPI. A classificação na categoria de CA e/ou VJORA depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principais e Juros - “Teste SPPI”). Para determinar o modelo de negócios, a Companhia avalia a estratégia de recebimento de resultados financeiros, ou seja, pelo: (i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros; (ii) pela venda, ou por (iii) ambos. Para isso leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências: Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; Como os gestores do negócio são remunerados; e Como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPI a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais correspondem aos fluxos de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao “Valor Justo por meio do Resultado”. A Companhia não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial. II. Mensuração dos instrumentos financeiros: A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados,

a: Custo Amortizado (“CA”); os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Recetta da intermediação financeira”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas da intermediação financeira”, ao longo do prazo do respectivo contrato. Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”); os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, sendo os ganhos ou

14. Depósitos:	31/12/2025		
Saldo de clientes disponível (a)	375.052		
	375.052		
(a) Saldo cliente disponível, refere-se ao saldo disponível na conta do cliente para livre movimentação, conforme Resolução BCB nº 80/2021, Art. 22.			
15. Empréstimos:	Vencimento	31/12/2025	
	18/02/2026	7.049	
	16/06/2026	5.026	
	13/11/2026	2.590	
Empréstimos (a)	28/06/2027	7.010	
	11/02/2029	9.390	
	10/06/2031	15.185	
		46.250	
Circulante		25.026	
Não Circulante		21.224	
		46.250	
(a) Trata-se de empréstimos com bancos de primeira linha, onde a taxa média de juros é de CDI + 5,27% ao ano. As datas de vencimentos referem-se a data de liquidação integral dos contratos.			
15.1 Movimentação dos empréstimos:	31/12/2025		
Saldo inicial	29.154		
Captação	25.002		
Juros	8.044		
Juros pagos	(7.774)		
Pagamento de principal	(8.179)		
Saldo final	46.250		
16. Obrigações por transações de pagamento: Correspondem aos valores de transações de venda de produtos e serviços realizadas com cartões de crédito, PIX e boleto a pagar aos estabelecimentos comerciais, clientes da Companhia, liquidos da remuneração dos serviços prestados pela Companhia.			
31/12/2025			
Saldo de clientes a liberar	656.794		
Saldo a liberar - FIDC	129.797		
	786.591		
Todos os saldos de clientes a liberar serão disponibilizados de acordo com a agenda de recebimentos conforme demonstrado abaixo:			
	31/12/2025		
Até 30 dias	295.556		
de 31 a 90 dias	204.943		
de 91 a 120	69.879		
de 121 a 180	100.346		
de 181 a 360	115.724		
Acima de 360 dias	43		
	786.591		
17. Impostos e contribuições sociais:	31/12/2025		
PIS	122		
COFINS	664		
ISS	329		
INSS	1.883		
FGTS	532		
IRRF	1.279		
Outros	182		
	4.991		
18. Outros passivos:	31/12/2025		
Provisão de férias	3.020		
Fornecedores nacionais	9.258		
Fornecedores internacionais	225		
FIDC	2.040		
Outros	2.438		
	16.981		
19. Contingências: O saldo de contingências em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 3.034 representa causas cíveis, trabalhistas e tributárias classificadas como risco provável de perda pelos assessores externos e pelo jurídico interno da Companhia. Movimentação das contingências:			
	31/12/2025		
	Cíveis	Tributárias	Trabalhistas
Saldo inicial	289	1.237	-
Provisão	1.059	344	105
Saldo final	1.348	1.581	105
	3.034		
As contingências cíveis classificadas como possíveis por nossos consultores jurídicos foram de R\$ 43.842. Em sua maioria estas causas estão relacionadas com demandas feitas pelos titulares de cartões de crédito e versam sobre produtos não entregues ou serviços não prestados pelos estabelecimentos que, por sua vez, processam seus pagamentos com a iugu. A Companhia não possui contingências tributárias e trabalhistas classificadas como possível no exercício. 20. Transações com partes relacionadas: Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis. São consideradas partes relacionadas pessoas que têm influência significativa sobre a entidade que reporta a informação e o pessoal chave da administração. A Companhia possui participação de 2,55% em cotas subordinadas júnior no IUGU I UR Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-Unidade de Recebíveis, o valor atualizado das cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme descrito em nota explicativa nº 7. O saldo a pagar ao FIDC no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 129.797 decorrentes das antecipações de recebíveis de cartões de crédito realizadas com os clientes. A Companhia não possui relacionamento com entidades consideradas partes relacionadas de acordo com o CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas. Em atendimento a Resolução BCB nº2, informamos que o controlador em última instância da Companhia é o acionista fundador e CTO, Patrick Negri. Remuneração da Administração A remuneração paga aos Administradores da Companhia no exercício de 2025 foi de R\$ 11.354. Em dezembro de 2020 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o plano de incentivo de longo prazo baseado na valorização sobre ações virtuais da Companhia ("phantom shares"), cujo incentivo apenas será pago se e quando forem atingidas certas condições. Em 31 de dezembro de 2025 nenhum impacto decorrente deste plano foi registrado devido à ausência de obrigação presente. 21. Patrimônio líquido: a. Capital social: No segundo semestre de 2025, a Companhia recebeu aporte para aumento de capital no montante de R\$ 89.693, destinado ao fortalecimento de sua estrutura de capital. Os custos de captação foram no montante de R\$ 3.549. O capital social subscrito, após aprovação do Banco Central do Brasil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 215.907 dividido em 1.019.740 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e 654.776 ações preferenciais.			
	31/12/2025		
Ações ordinárias	1.019.740		
Ações preferenciais	654.776		
	1.674.516		
22. Resultado: 22.1. Receita Líquida:	2º sem. 2025	31/12/2025	
Receita de prestação de serviços	85.045	177.711	
Receitas financeiras (a)	32.196	67.210	
tributos sobre a receita operacional			
(-) PIS sobre serviço e financeira	(1.583)	(3.312)	
(-) COFINS sobre serviço e financeira	(7.617)	(15.914)	
(-) ISS sobre serviço	(1.801)	(3.729)	
Receita líquida	106.241	221.966	

(a) As receitas financeiras são referentes aos rendimentos das aplicações dos recursos oriundos das contas de pagamento. A iugu reclassificou as receitas provenientes da remuneração dos saldos mantidos em contas de pagamento de clientes ("float"), anteriormente apresentadas como receitas financeiras, para receitas operacionais. Essa reclassificação decorre do entendimento de que tais receitas são geradas diretamente a partir das atividades principais da entidade - notadamente a gestão de contas de pagamento e a liquidação de transações - sendo, portanto, inerentes ao seu modelo de negócio. Assim, a nova apresentação reflete de forma mais adequada a natureza dessas receitas. 22.2. Despesas por natureza: As despesas por natureza estão compostas da seguinte forma:	2º sem. 2025	31/12/2025
Natureza		
Tarifas de boletos e adquirentes	(46.972)	(96.899)
Salários	(19.718)	(41.911)
Outras provisões operacionais (a)	22.759	(13.270)
Encargos	(5.921)	(12.881)
Assessoria, auditoria interna e consultoria	(13.968)	(28.772)
Auditoria externa (b)	(321)	(435)
Benefícios	(4.557)	(10.403)
Marketing e propaganda	(935)	(3.028)
Aluguéis, condomínio, IPTU e energia		
	(2.751)	(5.754)
Outras receitas (despesas) operacionais (c)	(35.880)	(45.986)
Custo processamento de dados	(8.536)	(18.362)
Depreciação e amortização	(3.674)	(7.343)
Impostos sobre importação de serviços	(1.017)	(2.324)
Contingências	(964)	(1.507)
Telefonia e internet	(325)	(652)
Eventos e confraternizações	(340)	(884)
(-) PIS	960	1.986
(-) COFINS	4.421	9.148
	(117.740)	(279.278)
Custo dos serviços prestados	(58.162)	(121.221)
Despesas de pessoal e encargos	(30.196)	(65.186)
Despesas gerais e administrativas	(23.843)	(50.461)
Provisões operacionais	21.795	(14.778)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	(27.334)	(27.632)
	(117.740)	(279.278)
(a) O saldo mencionado refere-se às provisões para perdas operacionais constituídas pela Companhia no decorrer do 2º semestre e exercício de 2025. (b) O saldo em questão refere-se às despesas referente aos serviços de auditoria externa no decorrer do 2º semestre e exercício de 2025. O valor total dos honorários contratados para o exercício de 2025 é de R\$ 321. (c) No segundo semestre de 2025 a Companhia identificou perdas decorrentes de fraude operacional relacionada a produtos de pagamento, no montante de R\$ 26.066, totalizando R\$ 45.305 no exercício de 2025, o qual foi devidamente reconhecido no resultado. Houve efeitos de períodos anteriores relacionados a esta fraude no montante de R\$ 18.051, que foram avaliados como imateriais pela administração para fins de reapresentação das demonstrações financeiras. A Companhia está tomando todas as providências necessárias para reaver estes valores. (d) A Companhia, também, alienou 59,8% da participação detida nas cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), operação formalizada conforme instrumentos contratuais celebrados entre as partes. A transação resultou no reconhecimento de ganho de capital no montante de R\$ 24.756. Após a referida alienação, a Companhia permaneceu com 40,2% (quarenta por cento) da participação nas cotas do FIDC, mantendo os direitos e obrigações proporcionais à participação remanescente, conforme previsto no regulamento do fundo. 22.3. Resultado financeiro:		
	2º sem. 2025	31/12/2025
Rendimento de aplicações financeiras	2.195	2.566
Cotas FIDC	6.258	15.059
Outras receitas financeiras	193	317
(-) PIS sobre receitas financeiras	(86)	(217)
(-) COFINS sobre serviços financeiras	(530)	(1.356)
Total de receitas financeiras	8.031	16.369
IOF	(79)	(176)
Juros passivos	(6.057)	(12.061)
Outras despesas financeiras	(353)	(823)
Total de despesas financeiras	(6.489)	(13.059)
Resultado financeiro	1.542	3.310
23. Política de gestão de riscos: A Companhia possui uma estrutura destinada ao gerenciamento de riscos, fundamentada em práticas de gestão nos termos da Resolução BACEN nº 198/22. A Companhia está comprometida com a criação e entrega de produtos e serviços que atendam às necessidades de seus clientes. A gestão da empresa reconhece a importância de Conformidade em várias áreas, incluindo a qualidade dos produtos e serviços, seja na segurança no trabalho, proteção de informações, ou ainda, na gestão financeira. Vale ressaltar que os fatores sinalizados acima, são identificados como riscos potenciais que podem impactar o crescimento sustentável da empresa. A cultura de risco está incorporada em todos os níveis da organização. Todas as áreas participam do desenvolvimento e implementação das medidas apropriadas de gerenciamento de riscos. Organização de Risco: A Companhia mantém uma robusta estrutura de gestão de riscos, sustentada por políticas e procedimentos internos que permeiam todos os setores. O Comitê de Governança, Riscos e Conformidade é responsável de estabelecer as diretrizes gerais para o gerenciamento de riscos. Por sua vez, este comitê realiza avaliações constantes das estratégias de controle de riscos em vigor. Além disso, o Comitê de Governança, Riscos e Conformidade mantém uma linha direta de comunicação com o Diretor Presidente, fornecendo atualizações regulares sobre suas atividades e avaliações. A área de Riscos e Conformidade segue as diretrizes e os procedimentos estabelecidos pelo Comitê de Governança, Riscos e Conformidade. A Companhia possui estratégias e políticas de gestão e controle de Riscos que aderem às exigências regulamentares bem como às melhores práticas de mercado. Para suportar essa estrutura de gerenciamento de riscos a iugu possui a presente política, assim como: Política de gestão de risco operacional; Política de gestão de risco de crédito; Política de gestão de risco de liquidez; Política de responsabilidade socioambiental; Política de continuidade de negócios (PCN); Política de gestão de crise e Política do plano de contingência de liquidez (PCL). Metodologia de Risco: A Companhia possui um conjunto de regras de gerenciamento de Riscos para reconhecer, controlar e gerenciar Riscos, em todos os níveis da organização. Possui como norma a adoção de políticas, sistemas e procedimentos internos para proteger seus ativos e minimizar os riscos e a reputação da empresa. Mais especificamente, incluem: Procedimentos para identificar, mensurar e controlar de forma consistente, as exposições a riscos, tais como risco de crédito, risco operacional, risco de liquidez; Garantir que estes procedimentos estejam de acordo com a regulamentação vigente e alinhados com as melhores práticas de mercado; Garantir a separação funcional entre as estruturas operacionais e as estruturas de controle de risco; Preparar todos os relatórios requeridos sobre exposições a riscos relevantes; Promover uma cultura de consciência de risco em todos os níveis da organização. Periodicamente, são		

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Iugu Instituição de Pagamento S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Iugu Instituição de Pagamento S.A. ("Iugu" ou "Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras da Iugu Instituição de Pagamento S.A., em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião com ressalva:** Conforme divulgado na nota explicativa 22.2(c), a iugu reconheceu uma perda de R\$26.066 mil no semestre findo em 31 de dezembro de 2025 referente a fraudes operacionais em produtos de pagamento. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria sobre o assunto, identificamos que R\$ 18.051 mil referem-se a valores de exercícios anteriores que deveriam ter sido baixados nos respectivos exercícios. Em decorrência desse assunto, em 31 de dezembro de 2025, o resultado do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 está subavaliado em R\$18.051, o resultado do semestre findo em 30 de junho de 2025 está superavaliado em R\$ 5.059, e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 está superavaliado em R\$ 18.051. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Fede-

ral de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Ênfase - Informações comparativas:** Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2.3 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada à esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos

ministrados treinamentos para todos os funcionários que de alguma forma mantenham relação com a área de Gestão de Riscos. **a) Risco de crédito:** Os procedimentos de gerenciamento de risco enfatizam a identificação e a adoção de ações corretivas em tempo hábil. A Companhia cumpre o conjunto de diretrizes, regras e procedimentos no âmbito da Política de Crédito, relativos ao gerenciamento do risco de crédito, abrangendo os seguintes aspectos: Assegurar que sistemas sejam estabelecidos para identificar, mensurar, monitorar e controlar riscos de crédito, de forma contínua, permitindo uma imediata identificação dos riscos; Encaminhar ao Comitê de Governança, Riscos e Conformidade as questões de risco de crédito reconhecidas e potenciais, tão logo sejam detectadas; Preparar todos os relatórios requeridos sobre exposições a riscos de crédito; Garantir que o controle e gerenciamento de riscos de crédito seja parte integrante das atividades diárias da empresa. **b) Risco de liquidez:** É a possibilidade de a Instituição de Pagamento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Além disso, não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. O Risco de Liquidez se refere à eventualidade de uma organização não cumprir suas obrigações financeiras dentro do prazo determinado, sem sofrer perdas expressivas. Este tipo de risco, pode potencializar outros, devido ao fato de que a dificuldade em adquirir recursos para saldar uma dívida inesperada pode aumentar o Risco de Crédito. Assim, é imprescindível administrar conjuntamente o risco de liquidez e o risco de crédito. A Companhia segue diretrizes sólidas e prudentes, dentro de uma estrutura geral de regras e processos que garantem um gerenciamento do Risco de Liquidez. A principal diretriz para a gestão de Risco de Liquidez envolve a manutenção de reservas suficientes para atender, em tempo hábil, a qualquer necessidade de capital que possa surgir bem como preservar um nível de liquidez apropriado. A Companhia desenvolveu a política e conta com controles de Risco de Liquidez em estrito alinhamento com os padrões e as melhores práticas de mercado, destacando-se: Implementação de políticas, procedimentos e processos para identificar, monitorar e controlar o Risco de Liquidez; Estabelecimento de níveis de riscos máximo a serem assumidos para liquidez de curto prazo e estrutural; Monitoramento do desenvolvimento regulatório e das condições locais do mercado; Encaminhamento para instâncias superiores de aspectos de gerenciamento de Riscos de Liquidez considerados significativos; Estabelecimento de sistemas de reporte apropriados, incluindo relatórios mensais e anuais. Em linha com a administração de liquidez da empresa e em conformidade com a Resolução 198/22 divulgada pelo Bacen, a Companhia mantém recursos líquidos equivalentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento, e que estão alocados em títulos públicos federais. **c) Análise de sensibilidade:** Atualmente, a Companhia se beneficia de elevadas taxas de juros, uma vez que monetiza seus excessos de caixa de duas maneiras principais: (i) em investimentos de recursos próprios; e (ii) por meio da custódia de recursos de terceiros, alocando-os em depósitos remunerados, aplicações de curto prazo e outros instrumentos financeiros, escolhendo alternativas com liquidez adequada e segurança compatível com as exigências regulatórias. A receita oriunda desses investimentos é relevante para o resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a remuneração média dos ativos estava próxima a 100% do CDI, de forma que variações nas taxas de juros impactariam diretamente a receita financeira. Além disso, a Companhia possui empréstimos e financiamentos que também estão indexados a taxas de juros flutuantes (atrelados, em sua maioria, ao CDI). Com base nas posições em aberto em 31 de dezembro de 2025, apresentamos a seguir uma simulação de sensibilidade considerando cenários de variação de 30% no CDI:

	Cenário Base - dezembro de 2025	Cenário 1 - Aumento de 30% do CDI	Cenário 2 - Redução de 30% do CDI
Aplicações	476.100	476.100	476.100
Receitas financeiras	34.391	44.709	24.074
(%) Rentabilidade	7,22%	9,39%	5,06%
Empréstimos	46.250	46.250	46.250
Juros de empréstimos	4.965	6.454	3.475
(%) Juros	10,73%	13,95%	7,51%
CDI Referência (a.m.)	1,22%	1,22%	1,22%
(%) do CDI	100%	100%	100%

d. Gestão Riscos e capital: A gestão de Capital é definida como o contínuo processo de acompanhamento e controle do capital mantido pela Companhia, a avaliação da necessidade de capital para enfrentar os riscos os quais a instituição está exposta, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando a estratégia da Companhia. A estrutura de gestão de capital da Companhia é compatível com o seu tamanho, a natureza das suas operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos com a adequada mensuração de sua exposição aos riscos. Em atendimento às práticas de divulgação aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e em complemento às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração apresenta esclarecimentos acerca de eventos relevantes ocorridos no período que impactaram a estrutura operacional e financeira da Instituição. Ao longo do exercício de 2025, foram implementadas medidas de adequação da estrutura operacional com o objetivo de otimizar a alocação de recursos e promover maior eficiência na gestão de custos destacando-se: (i) revisão e renegociação de contratos com fornecedores; (ii) redução de determinadas despesas operacionais; e (iii) adequação do quadro de colaboradores, em linha com o porte e estágio operacional da Instituição. Tais medidas tiveram como objetivo aprimorar a eficiência operacional e fortalecer a sustentabilidade financeira da Instituição. No 1º semestre 2025, a Administração recebeu ofício do Banco Central do Brasil, informando sobre o desengajamento em relação aos requisitos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), onde a Administração prontamente respondeu ao ofício com o plano de ação aprovado pelos órgãos de governança da iugu. Ao final do exercício de 2025, a Instituição recebeu aporte relevante de capital por parte de novo investidor, bem como realizou a alienação parcial de participação em cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), contribuindo para o fortalecimento de sua estrutura patrimonial e de liquidez, bem como para o suporte à continuidade de suas operações e à execução de seu plano de negócios. Como resultado direto das medidas de otimização operacional e, primordialmente, do aporte de capital realizado no encerramento do exercício, a Instituição apresentou um Índice de Basileia de 18% em 31 de dezembro de 2025.

Patrimônio de referência (a)	31/12/2025
Risco de Crédito Simplificado - RWARCsimp	47.597
Risco do Serviço Prestado - RWAsp	21.210
RWAIP = soma (RWASP + RWARCSimp) (b)	258.322
PRIP mínimo = (RWAIP * 12%)	30.999
Suficiência/Insuficiência de capital	16.598
Índice de Basileia (a/b)	18%

Este indicador situa-se em patamar superior ao requerimento mínimo regulatório estabelecido pelo Banco Central do Brasil para conglomerados prudenciais de seu enquadramento, que na regulamentação vigente é de 12%.

A manutenção deste índice reflete a robustez do Patrimônio de Referência (PR) frente aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), evidenciando uma estrutura de capital sólida e uma confortável margem de solvência. Tal condição assegura a capacidade da instituição em suportar a expansão de suas atividades e absorver eventuais exposições a riscos, ratificando o compromisso da Administração com a estabilidade financeira e a perenidade do plano de negócios. A Administração permanece monitorando continuamente sua estrutura de capital, liquidez e desempenho operacional, adotando as medidas necessárias para assegurar a adequada condução de suas atividades, em conformidade com o arcabouço regulatório aplicável às instituições de pagamento e com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, incluindo as normas contábeis previstas na Resolução CMN nº 4.818 e na Resolução BCB nº 2. **e) Risco operacional:** O Risco Operacional é resultante da inadequação ou falha de pessoas, processos internos e sistemas, fraudes ou de eventos externos. O gerenciamento do Risco Operacional representa o centro da cultura de gerenciamento de Risco da empresa. A Companhia busca maximizar seu valor corporativo através do compromisso com a "Qualidade e Confiabilidade" dos seus produtos e serviços. Um conjunto de diretrizes, as "Regras de Negócios", forma a base para a estrutura de gerenciamento de Risco. Esta estrutura suporta um desempenho estável e seguro das operações e reforça a solidez e transparência da gestão. É adotado um gerenciamento do Risco Operacional, o qual mantém um sistema de controles em linha com as políticas internas e de acordo com as leis e regulamentos vigentes. A qualidade dos sistemas de gerenciamento de Risco Operacional visa alcançar as melhores práticas de mercado, incluindo: Estrutura de gerenciamento de Risco Operacional e suas políticas, procedimentos e controles; Segregação de funções associadas às áreas operacional e de controles; Garantir que os papéis e responsabilidades sejam claramente definidos e que funcionários possuam conhecimento e objetivos de desempenho relevantes em matéria de gestão de Risco Operacional; Identificar, mensurar e controlar todos os Riscos Operacionais, existentes e potenciais, que fazem parte de cada produto e ou serviço, atividade, processo e sistema; Incluir sempre a análise de Risco Operacional no planejamento dos negócios, e nos processos de aprovação de investimentos, produtos e serviços; Adotar sistemas que garantam um monitoramento constante da exposição aos Riscos Operacionais bem como medidas apropriadas para mitigar estes riscos; Encaminhamento para instâncias superiores de aspectos de gerenciamento de Riscos Operacionais considerados significativos; Otimizar os sistemas e procedimentos de controle e monitoramento continuamente, realizando revisões e revalidações periódicas destes processos; Manter planejamento de contingência e de continuidade de negócios; Manter sistema de reporte de Risco Operacional apropriado e ágil em todos os níveis; e Garantir que o controle e gerenciamento de Riscos Operacionais sejam parte integrante das atividades diárias da organização. **f) Seguros:** A Companhia mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país, e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui cobertura de seguros, por valores considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas, assim demonstradas:

	Montante da cobertura
Localização imóvel	11.880
Responsabilidade civil dos administradores	100.000

24. Valor justo: A tabela a seguir fornece a hierarquia de mensuração do valor justo dos ativos e passivos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2025:

	31/12/2025
Preços cotados em mercados ativos (Nível 1)	Adições observáveis significativas (Nível 2)
Ativos financeiros	-
Caixa e equivalentes de caixa	5.713
Relações interfinanceiras	453.955
Instrumentos financeiros	25.891
Contas a receber	847.074
Outros créditos	3.956
Passivos financeiros	-
Depósitos	375.052
Empréstimos	46.250
Obrigações por transações de pagamentos	786.591
Outras obrigações	16.981

A Companhia acredita que os instrumentos financeiros reconhecidos nesta demonstração financeira são substancialmente similares aos seus respectivos valores justos. Os ativos financeiros referem-se basicamente à natureza dos valores a receber cujos devedores são as principais instituições financeiras submetidas a baixo risco de crédito, em sua maioria, recebíveis em período de curto prazo e são mensurados baseados nas considerações que a iugu tem expectativa de receber como parte dos serviços de processamento das transações. Os ativos financeiros também incluem as aplicações financeiras representadas por títulos públicos do governo com preços cotados em mercado ativo e reconhecido no balanço patrimonial baseado nos respectivos valores justos. Os passivos financeiros são substancialmente representados por contas a pagar de curto prazo com os clientes da iugu que são pagos de acordo com os contratos celebrados com os mesmos e outras contas a pagar referente a serviços fornecidos no curso regular da operação e estão próximos aos respectivos valores justos. **25. Reforma tributária:** Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, resultante da conversão do PLP nº 68/2024, a qual integra parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que institui a Reforma Tributária sobre o Consumo. A referida lei dispõe, entre outros aspectos, sobre a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo. Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS) e estabelece regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A iugu permanece acompanhando a evolução da regulamentação, bem como aguarda a publicação das normas e regras gerais complementares pela Receita Federal e Comitê Gestor do IBS, as quais serão necessárias para a plena implementação do novo modelo tributário. Até o momento não é possível mensurar, de forma precisa, os impactos decorrentes dessas mudanças. **26. Eventos subsequentes:** No mês de fevereiro de 2026, alinhado com a estratégia de liquidez da Companhia e ao aporte de capital divulgado na nota explicativa nº 21, foi realizada liquidação antecipada de R\$ 26,7 mil dos empréstimos divulgados na nota explicativa nº 15 destas demonstrações financeiras.

||
||
||